

PORTARIA 0021/2025

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação e designação dos servidores da Comissão temporária, não remunerada, de inventário de Almoxarifado (bens de consumo), no âmbito da FAPITEC/SE, a fim de homologar o Módulo de Gestão de Almoxarifado (GAL) no IGESP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares previstos no Estatuto homologado através do Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão temporária, não remunerada, de inventário de Almoxarifado (bens de consumo), no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, a fim de homologar o Módulo de Gestão de Almoxarifado (GAL) no IGESP.

Art. 2º. A Comissão temporária de inventário de Almoxarifado será composta pelos seguintes membros:

	NOME DO SERVIDOR	CPF
I.	Liana da Rocha Alves	XXX.975.77X-XX
II.	Caio Gonçalves Pereira Passos	XXX.844.83X-XX

Parágrafo único - A referida Comissão será coordenada pelo servidor indicado no item I do

quadro constante deste artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

Alex Cavalcante Garcez

Diretor-Presidente da FAPITEC.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: D6DH-XIXA-L0MP-EXW0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alex Cavalcante Garcez ***27269*** PRESIDÊNCIA - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 17/12/2025 08:41:19 (Docflow)

Coderse

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE.
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2025 - CODERSE

PROCESSO N°1737/2025 - CODERSE

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de baterias para os veículos, caminhões, máquinas e equipamentos no âmbito da Gerência de Manutenção (GEMAN) da CODERSE, conforme especificações no Termo de Referência Anexo do Edital.

LOTE 01

CONTRATADO: SOBRAL AUTO CENTER LTDA.

CNPJ: 33903814/0001-95

VALOR LOTE 1: R\$ 40.846,00 (QUARENTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

PERÍODO DE ENTREGA: O objeto será fornecido de acordo com as quantidades solicitadas e deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da ordem de empenho emitida pelo CONTRATANTE.

HOMOLOGADO

Aracaju, 15, de dezembro de 2025.
PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente/CODERSE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024. 2)Contratante: CODERSE.3)Contratado: DP INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. 4) Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 02/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses.5) Vigência: 22 de janeiro de 2026 à 22 de janeiro 2027. 6) Base Legal - Lei nº 13.303/16. PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL- Diretor Presidente

Fapitec

PORTARIA 0021/2025
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação e designação dos servidores da Comissão temporária, não remunerada, de inventário de Almoxarifado (bens de consumo), no âmbito da FAPITEC/SE, a fim de homologar o Módulo de Gestão de Almoxarifado (GAL) no IGESP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares previstas no Estatuto homologado através do Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão temporária, não remunerada, de inventário de Almoxarifado (bens de consumo), no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, a fim de homologar o Módulo de Gestão de Almoxarifado (GAL) no IGESP.

Art. 2º. A Comissão temporária de inventário de Almoxarifado será composta pelos seguintes membros:

	NOME DO SERVIDOR	CPF
I.	Liana da Rocha Alves	XXX.975.77X-XX
II.	Caio Gonçalves Pereira Passos	XXX.844.83X-XX

Parágrafo único - A referida Comissão será coordenada pelo servidor indicado no item I do quadro constante deste artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.
Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC.

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA N° 75/2025
De 12 de dezembro de 2025

Estabelece diretrizes da Gerência da Hemorrede para convocação de reuniões intersetoriais no âmbito da Fundação de Saúde Parreiras Horta.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA (FSPH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.346, de 02 de janeiro de 2008, que cria e regula a Fundação de Saúde "Parreiras Horta" - FSPH;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão integrada das atividades desenvolvidas pelas gerências do Hemocentro de Sergipe - HEMOSE;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer fluxos de comunicação e alinhamento estratégico entre as áreas operacionais, técnicas e administrativas da instituição; e,

CONSIDERANDO a competência da Gerência da Hemorrede abrange a estrutura que articula o trabalho do HEMOSE, hemônucleo, Agências transfusionais (AT), serviços de Assistência Hemoterápica (AH) no estado de Sergipe, com o objetivo de suprir as demandas de sangue; garantir a qualidade técnica e a segurança transfusional e responder a crises e emergências de saúde pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuída à Gerência da Hemorrede a prerrogativa de convocar reuniões intersetoriais, em comum acordo com a Superintendência do HEMOSE, sempre que necessário, para tratar de assuntos técnicos, administrativos ou operacionais relacionados às atividades das gerências do HEMOSE;

Art. 2º - As reuniões convocadas pela Gerência da Hemorrede poderão envolver uma ou mais gerências, de acordo com o tema, a necessidade institucional e a complexidade das demandas;

Art. 3º - As gerências convocadas deverão garantir a participação de seus representantes, assegurando o fornecimento das informações e subsídios necessários ao alinhamento das ações e ao bom funcionamento das atividades institucionais;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se conhecimento, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 12 de dezembro de 2025

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

PORTARIA N° 76/2025
De 09 de dezembro de 2025

Designa responsável para responder interinamente pela Superintendência do SVO - da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALINE RAFAELLE ROCHA ALMEIDA DE AZEVEDO MARINHO, CPF nº 017.3xx-58, para responder interinamente pela Superintendência do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO desta Fundação, em substituição da titular que se encontra em gozo de férias, no período de 09/12/2025 a 28/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 09 de dezembro de 2025

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2024/FMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ESTÂNCIA

Processo Administrativo nº:	3137/2025
Natureza Jurídica:	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2024/FMS - Pregão Eletrônico nº 08/2024/FMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ESTÂNCIA
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	EDSON LUIS ATANASIO OLIVEIRA - ME
Objeto:	Contratação de Serviços Gráficos, Confecção de Carimbos e Aquisição de Camisas.
Base Legal:	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas correspondentes alterações.
Valor Global:	R\$ 37.643,50 (trinta e sete mil seiscents e quarenta e três reais e cinqüenta centavos)
Vigência:	19/12/2024 à 18/12/2025
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	241/2025 - PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	12/12/2025

Charles Leal Souza
Diretor Geral

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2024

Processo Administrativo nº:	3064/2025
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 046/2024
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	ENGENHARIA SANT'ANA LTDA
Objeto:	prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2025, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Terceira do Termo Inicial
Base Legal:	Art. 57 da Lei nº 8.666/93
Valor Global:	R\$ 109.999,92 (cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Vigência:	16/12/2025 à 15/12/2026
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	240-2025/PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	12/12/2025

Charles Leal Souza
Diretor Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2025
PROCESSO N° 506/2025
OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de cadeiras para Coleta Externa da unidade HEMOSE da Fundação de Saúde Parreiras Horta.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Estadual 9.183, de 10/04/2023, a Lei Estadual nº 9.166/2023, a Lei Estadual nº 9.156/2023, a Lei Estadual nº 8747/2020, o Decreto Estadual nº 285/2023, o Decreto Estadual nº 342/2023, a LC nº 123/2006 e em conformidade com as disposições a seguir:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2025
EMPRESA VENCEDORA: CPDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
ITEM 02 COTA RESERVADA
Publique-se.

Aracaju/SE.

Charles Leal Souza
Diretor Geral